DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Decisão do Prefeito 2
Prorrogações 2
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE "DOCUMENTOS" RELATIVO PROCESSO Nº. 022/2022 – CARTA CONVITE: Nº. 002/2022 – EDITAL Nº 011/2022, DATADA DE 27 DE MAIO DE 2022, OBJETIVANDO CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATUAR JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Jaci, localizada na Praça Dom Lafayete Libâneo, nº. 700, Centro reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada através do decreto nº 001/2022 de 04 de janeiro de 2022, para abertura dos envelopes do Processo Licitatório supracitado e demais atos como segue. Aberta a sessão, com a presença dos membros da Comissão de Licitações, Marcia Perpetua Goldoni, Anísio Lúcio Maria e Irene Soares Nava, e contou com a participação das empresas: JR Assessoria Educacional e Administrativa Ltda – CNPJ n. º 41.162.262/0001-30, Leticia Toledo – CNPJ n. º 32.304.083/0001-07 e Planad Assessoria Pública e Serviços Eireli – CNPJ n. º 09.278.368/0001-90, que não teve a presença de nenhum representante das empresas. Em seguida foi efetuando a abertura dos envelopes contendo a "Documentação de Habilitação" e foram analisadas pelos membros da comissão presentes. Após a conferencia dos citados documentos, foi constatado a regularidade e consequentemente a habilitação de todas as empresas participantes. A comissão decidiu que será aguardado o prazo legal, de acordo com o art. n. º 109 da lei 8.666/93 onde será publicado nova data de abertura das Propostas de Preço no Diário Oficial do Município. Sendo só para o momento dá por encerrado os trabalhos e para constar-se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pelos membros da comissão que assim o desejarem.

Marcia Perpetua Goldoni_____
Presidente)
Anísio Lúcio Maria _____
Membro)
Irene Soares Nava _____
Membro)

.....

Decisão do Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO
REFERÊNCIA: CONTRATO N° 071/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021
EMPRESA AUTO POSTO BOM PASTOR JACI LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis para a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

VALERIA PERP. GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Juridico **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao valor unitário do item: **N.º 01** – Etanol R$ 4,46 para R$ 4,28 e **N.º 02** – Gasolina Comum R$ 6,97 para R$ 6,40 da **EMPRESA AUTO POSTO BOM PASTOR JACI LTDA.,** CNPJ nº 10.350.736/0001-43.

JACI, 28 DE JUNHO DE 2022.
VALERIA PERP. GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Prorrogações

5º TERMO ADITIVO – 5ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 041/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACI E A EMPRESA CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA., OBJETIVANDO A SERVIÇOS DE RECEBER E DEPOSITAR EM LOCAL PRÓPRIO POR ELA INDICADO E MANTIDO O LIXO URBANO DESTA CIDADE DE JACI/SP PARA A DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2018
CONTRATO Nº. 041/2018

PREFEITURA MUNICÍPAL DE JACI, órgão público municipal, sediado à Praça Dom Lafayete Libaneo nº 700, na cidade de Jaci/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.142.684/0001-02, representado pela Prefeita Municipal - **Valeria Perpetuo Guimarães Henrique**, brasileira, residente em Jaci/SP, à Ivono Scochi, nº 59 - Centro, portadora do RG- 17.514.030-3- SSP/SP e CPF-061.705.038-40, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.291.846/0001-04, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 1647, Bairro Campos Elíseos, na cidade São Paulo/SP, CEP: 01205-001, representada pelo **Senhor Denner Fernandes Beato**, portador da cédula de identidade RG: nº 16.100.615-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 109.450.338-00 doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prestação dos serviços de recebimento e destinação final em local próprio do lixo urbano desta cidade de Jaci/SP, visando garantir segurança à população e meio ambiente, iniciando a prorrogação do prazo de execução desse termo em 18 de junho de 2022 à 18 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

ADITIVO.

2.1- Fica aplicado ao contrato o reajuste contratual de preços no percentual de **11,7311%,** que se refere a variação do IPCA/IBGE acumulada no período de Maio de 2021 a Maio de 2022, considerando que o índice referente ao mês de Junho/2022, somente será conhecido no mês de Julho/2022.

1

2.2 – Mediante a aplicação do reajuste acima, o preço unitário do lixo urbano, passa de R$ 0,138, para R$ 0,154, o preço por quilo. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação e reajuste de preços do contrato, é de **R$ 300.041,28** (trezentos mil, quarenta e um reais e vinte e oito centavos), para 12 meses.

Descrição	Quantidade Estimada 12 (Doze) Meses	Valor Unitário Reajustado R$	Valor Total Reajustado Pela Estimativa R$
Serviços de recebimento e destinação final em local próprio do lixo urbano desta cidade de Jaci/SP, visando garantir segurança à população e meio ambiente.	162.360kg Mês 1.948.320 kg Ano	0,154	25.003,44 Mês 300.041,28 Ano
TOTAL			**300.041,28**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de **R$ 300.041,28** (trezentos mil, quarenta e um reais e vinte e oito centavos), para 12 meses e onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: **FICHA:** 285 **- 02.10.00-** Serviços Municipais **15.452.1510.2130.0000-** Manutenção de Serviços Urbanos Diversos **- 3.3.90.39.00-** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

JACI/SP, 18 de Junho de 2022.
Prefeitura Municipal de Jaci
Valeria Perpetuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Constroeste Construtora e Participações Ltda.
Denner Fernandes Beato
Diretor

TESTEMUNHAS:

Nome	Nome
RG Nº.	RG Nº.
CPF Nº.	CPF Nº.

.....

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 043/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA ANDREIA SEPULVEDA CLARO DA SILVA 26185299879**, CNPJ nº 43.621.578/0001-78, com sede na Rua Alcides Amaral Mendonca nº 619 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de 920 (novecentos e vinte) nécessaires personalizadas, sendo 570 femininas e 350 masculinas, a serem distribuídas aos idosos cadastrados na Coordenadoria Municipal de Assistência Social.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 34.960,00 (trinta e quatro mil e novecentos e sessenta reais), a ser suportada conforme demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

JACI, 28 DE JUNHO DE 2022.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 048/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA BIOCLIN ANALISES CLINICAS - MIRASSOL LTDA.**, CNPJ nº 49.061.641/0001-45, com sede na Avenida Doutor Elieser Magalhaes nº 2848 – Bairro Santa Casa – CEP 15.135-002 – Mirassol – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para a**

Prestação de Serviços de Exames de IGG e IGM, para sorologia de Dengue, na quantidade de 100(cem) exames/mês, durante o período de 90(noventa) dias.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 19.680,00 (dezenove mil e seiscentos e oitenta reais), a ser suportada conforme demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

JACI, 28 DE JUNHO DE 2022.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 037/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA FABIO ALEXANDRE MARQUES CONFECCOES**, CNPJ nº 05.389.017/0001-04, com sede na Rua Cassiano Maciel Pontes nº 286 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **Aquisição de 300 (trezentos) mantas em microfibra, tamanho casal, para atender as famílias em vulnerabilidade social, cadastradas na Coordenadoria Municipal de Assistência Social**.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais), a ser suportada conforme demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

JACI, 28 DE JUNHO DE 2022.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 044/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA CIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS INFANTIS EDUCATIVOS LTDA.**, CNPJ nº 46.143.678/0001-24, com sede na Rua Bento da Cruz nº 679 – Bairro Centro – CEP 16.200-053 – Birigui – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **Aquisição de 03 (três) kits de brinquedos pedagógicos para unidade escolares EMEI João Berto e EM Dinina Silveira Azevedo Milani**.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser suportada conforme demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

JACI, 28 DE JUNHO DE 2022.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 046/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA VINICIUS COSTA PASCHOALATTO 39119457871**, CNPJ nº 37.645.494/0001-71, com sede na Avenida Julia Ferreira Arid Prof. nº 146 – Bairro Residencial Antonieta II – CEP 15.110-000 – Guapiaçu – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de reforma e troca de coberturas e toldos, com fornecimento de materiais, nas Unidades Escolares EMEI João Berto, localizada na Rua Melania da Cruz Prates, nº 84 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci - SP.**.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 21.240,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta reais), a ser suportada conforme demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

JACI, 28 DE JUNHO DE 2022.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....